

Autorização Simplificada - Uso Alternativo do Solo - UAS - Agricultor familiar/empreendedor familiar rural		
Número da Autorização	Área a ser Suprimida	Validade
2023.A.2026.00459	3,0000 Ha	14/07/2027
Detentor da autorização		CPF/CNPJ do Detentor
FRANCISCO FROTA DE AGUIAR		315.796.807-63
Área da propriedade	Coordenadas de referência	
285,0000 Ha	-5,06279 -40,915761	

Dados do imóvel rural		
Nome do imóvel		
Fazenda Barra		
Número do CAR		Logradouro
CE-2304103-C619A79409EA426EA91C6EBEF426CC8E		Distrito de Ibiapaba
Bairro	CEP	Município/UF
Zona Rural	63700-000	CRATEÚS / CE
Descrição de Acesso		
Para chegar ao distrito de Ibiapaba em Crateús, deve-se seguir por aproximadamente 34 km de estrada a partir do centro da cidade, dos quais cerca de 5 km são asfaltados e os restantes 29 km são de terra. O acesso passa por comunidades rurais como Sobradinho, Poti e Cabaças.		

Volumetria autorizada
Não se aplica.

Detalhamento da volumetria autorizada
Não se aplica.

Observação
Em caso de aproveitamento externo do produto florestal, o beneficiário da autorização deverá estar inscrito no Cadastro Técnico Federal - CTF/APP em uma das categorias referentes à atividade florestal, e realizar a etapa de registro de exploração visando a migração dos créditos para o sistema DOF+ Rastreabilidade.
A referida autorização será emitida em favor de: Beneficiário: NILTON BEZERRA DA SILVA, portador do CPF nº619.237.611-53, residente e domiciliado no Dt. Ibiapaba, Crateús - CE, inscrito no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) nºCE052024.01.001604531CAF.

Condicionantes
Gerais
Não se aplica
Específica
Não se aplica

Histórico	
Ação	Data e Hora
Autorização Emitida	14/07/2026 - 12:08:51



Documento assinado eletronicamente por Nathália Barroso Melo, Analista Técnica - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Crateús/ CE, em 14 de julho de 2026, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://sinaflor2.ibama.gov.br/autesp/api/public/qrcode/2023A202600459>